

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 202, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através do Decreto nº 202, de 07 de dezembro de 2022, passando a constar da seguinte composição:

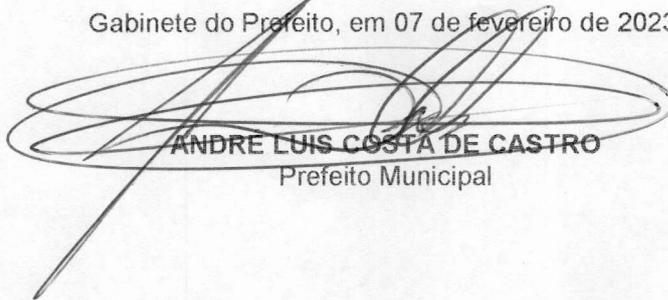
**PRESIDENTE: Christine Ramos Pacheco** - CPF nº. 446.302.632.68, Matrícula nº 243-1;

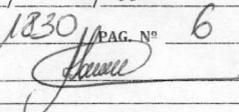
**MEMBRO: Alinalva Leite da Silva** - CPF nº. 562.411.782-53, Matrícula nº 30427-2;

**MEMBRO: Marilúcia Rodrigues** - CPF nº. 508.502.102-91, Matrícula nº 30350-2.

**2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023.

  
**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	08, 02, 2023
ANO VII    Nº	1230
PAG. Nº	6
ASSINATURA:	



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA

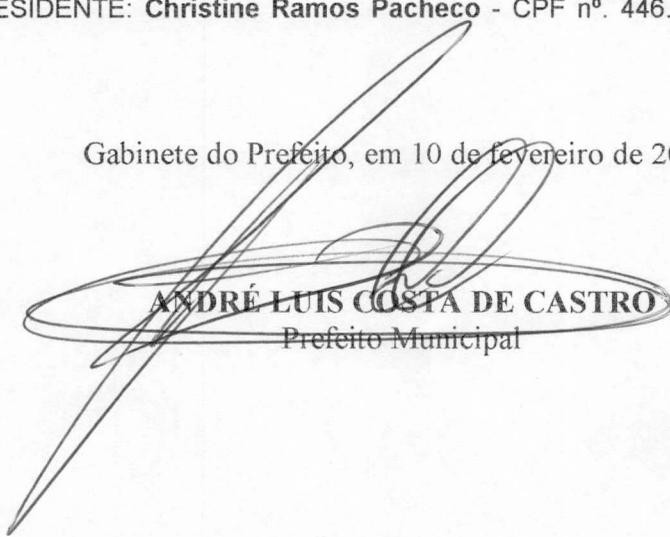
Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 1830, fl. 6, de 08/02/2023, referente o **Decreto nº 106/2023**, datado de 07/02/2023.

**Onde se lê:**

**PRESIDENTE: Christine Ramos Pacheco** - CPF nº. 562.411.782-53, Matrícula nº 30427-2;

**Leia-se: PRESIDENTE: Christine Ramos Pacheco** - CPF nº. 446.302.632.68, Matrícula nº 243-1;

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.



**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

